

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☐ Aprovado	☒ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>06</u> voto(s) Favoráveis e <u>07</u> voto(s) Contrários	
Em <u>16/04/2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 131/2014

Solicita que o Executivo informe se o Instituto TECAM está adequado a Lei nº 15.316, de 23 de janeiro de 2014, que "Proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimento e teste de produtos cosméticos e de higiene pessoal, perfumes e seus componentes, e dá outras providências.


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

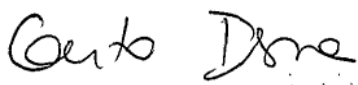
Considerando que está em vigor a Lei nº 15.316, de 23 de janeiro de 2014, que "Proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimento e teste de produtos cosméticos e de higiene pessoal, perfumes e seus componentes, e dá outras providências."

Posto isto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O Instituto TECAM está adequado à Lei nº 15.316, de 23 de janeiro de 2014, que "Proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimento e teste de produtos cosméticos e de higiene pessoal, perfumes e seus componentes e dá outras providências.", *com relação à Vigilância Sanitária do Município?*

1.1. Se afirmativo, informar quais as exigências que a Vigilância Sanitária do Município fez ao Instituto TECAM.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de abril de 2014.


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador